

Ata da primeira reunião ordinária do mês de julho de dois mil e dez. Às dezenove horas do dia cinco de julho de dois mil e dez, na sede da Câmara Municipal, situada a Avenida Pedro de Souza Freire, cento e sete, centro, Fortaleza de Minas-MG ocorreu a primeira reunião ordinária mensal. Aberta a sessão o secretário da mesa, vereador Jurubel Honorato Reis faz a chamada de presença estando todos os vereadores presentes. O Presidente solicita à secretária administrativa que faça a leitura da ata da reunião anterior a qual após algumas ressalvas foi aprovada por unanimidade. Após foi instalado o PEQUENO EXPEDIENTE com a seguinte pauta: Leitura do Ofício nº 72/2010 de autoria do vereador Fernando Pereira da Silva que encaminha ao Executivo Requerimento nº 78/2010 o qual requer a construção de passeios e a instalação de bancos em espaços reservados como área verde próximos ao alojamento, requer também sejam instalados brinquedos de parque de diversões os quais auxiliarão para melhor qualidade de vida das crianças e dos adolescentes do nosso município. Leitura do Convite da ADESFORT sobre a Assembléia Geral de Eleição dos Membros dos Órgãos Administrativos da ADESFORT. Não havendo mais matérias a serem lidas no pequeno expediente a presidência instalou o GRANDE EXPEDIENTE. Em relação ao requerimento nº 78/2010 o vereador Fernando Pereira da Silva relatou que os brinquedos do parquinho na verdade estão ao relento. O vereador Wilson Pereira perguntou se os brinquedos eram de ferro e questionou ao vereador Fernando Pereira da Silva se esses brinquedos seriam àqueles que o mesmo solicitou que fossem retirados. O vereador Fernando Pereira da Silva relatou que apenas solicitou a retirada dos brinquedos da Escola José Dias no Bairro Chapadão, tendo em vista que os mesmos ofereciam riscos para as crianças, porém, no mesmo requerimento solicitou que os mesmos recebessem manutenção e fossem recolocados no mesmo local, e solicitou a secretária que desarquivasse o requerimento para esclarecer os fatos. O vereador Wilson Pereira questionou o fato de após a instalação dos brinquedos, alguma criança se machucar e a responsabilidade cair sobre o Prefeito. O vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues relatou que até o momento não fizeram a retirada dos brinquedos da Escola José Dias. Comentou sobre algumas gangorras danificadas que quase machucaram uma criança e que diante da situação ligou para o Senhor Denílson Chefe Geral do Pátio Municipal e solicitou ajuda o qual ficou de falar com o Senhor Antenorzinho para que o serviço fosse feito. O Presidente então relatou que o correto seria substituir os brinquedos por outros adequados e manter o local fechado caso não tenha um responsável pelas crianças. O vereador Wilson Pereira relatou que é contra o requerimento nº 78/2010 de autoria do vereador Fernando Pereira da Silva, pois, o mesmo em outra época já solicitou a retirada dos referidos brinquedos. O Presidente Márcio Domingues Andrade comentou que o vereador Fernando Pereira da Silva estava contradizendo o que ele disse anteriormente sobre os malefícios dos brinquedos de ferro. Após o vereador Fernando Pereira da Silva solicitou requerimento ao Executivo requerendo providências quanto ao fato de não haver monitores na Academia de Ginástica Municipal, segundo o vereador a Senhora Rosalba esposa do Senhor Amauri o cercou na rua e mostrou-lhe que a população estava fazendo uso dos equipamentos e não havia monitor na academia. O vereador Fernando Pereira da Silva ainda perguntou se há necessidade de contratar monitores. A vereadora Maria Aparecida de Queiroz relatou que freqüenta a Academia e que nunca presenciou a falta de monitores. A vereadora questionou as más condições de higiene do local, segundo ela os colchonetes, o chão e o banheiro estão extremamente sujos. O vereador Wilson Pereira relatou que ouviu comentários que iriam colocar o Sidney no lugar do Marcinho do esporte. Em seguida o vereador Fernando Pereira da Silva fez requerimento verbal solicitando ao Executivo que analisem a possibilidade de construção de um muro de arrimo em uma casa de propriedade da Prefeitura Municipal situada à Rua Belo Horizonte, antiga residência do Senhor Emídio. O vereador solicitou ainda cópia do procedimento de compra da referida casa, o valor pago e porque a casa ainda se encontra fechada. Segundo o vereador a residência corre risco de desabamento podendo trazer transtornos ao Senhor Itadeu proprietário do terreno vizinho. O Presidente relatou que a casa foi comprada justamente pelo problema de desabamento. O vereador Wilson Pereira relatou que o correto seria sentar e pedir informações, pois, ele, a vereadora Maria Aparecida de Queiroz e o vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues foram falar com a Senhora Neli Leão do Prado que na época era Prefeita Municipal e souberam que a prefeitura não poderia construir o muro. O

vereador Fernando Pereira da Silva disse que na época a casa ainda não havia sido comprada pela Prefeitura, e que a defesa civil já havia feito laudos constando o risco de desabamento que a casa oferecia para os moradores, mesmo assim a casa foi desocupada e no início dessa administração o imóvel foi comprado. Após o vereador Fernando Pereira da Silva fez requerimento verbal solicitando relação de todos os imóveis alugados pela Prefeitura Municipal discriminando todos os valores desde o mês de janeiro de 2009 até a presente data. Em seguida o vereador Fernando Pereira da Silva solicitou ao Presidente da Câmara que tomasse providências judiciais quanto ao fato de a Prefeitura Municipal não responder os ofícios e requerimentos expedidos pela Câmara conforme determina o Regimento Interno da mesma. O Presidente relatou que ele não entrará judicialmente contra o Prefeito, mais que o vereador Fernando Pereira da Silva poderá entrar ele mesmo visto que o próprio vereador relatou sobre a lei que o ampara. Em seguida a vereadora Maria Aparecida de Queiroz declarou que já enviou ofício ao Setor de Serviço Social solicitando relação de documentos e não obteve respostas, que irá procurar o setor novamente e caso não seja atendida irá acionar o Ministério Público. Após o vereador Fernando Pereira da Silva fez requerimento verbal ao Executivo solicitando relatório de viagens do Prefeito Municipal. Não havendo mais matérias a serem discutidas no grande expediente, foi instalada a ORDEM DO DIA com a seguinte pauta: O Projeto de Lei nº 14/20210 que Dispõe sobre o registro, o acompanhamento e a fiscalização da exploração de recursos minerais no território do Município de Fortaleza de Minas, de acordo com as competências definidas no art. 23, XI e no art. 30, I e II da Constituição Federal, estabelece condições para o funcionamento das empresas que exploram recursos minerais no território do Município de Fortaleza de Minas, institui obrigações correlatas e impõe penalidades decorrentes do respectivo descumprimento, dando outras providências, continua com as Comissões Permanentes da Câmara. Discussão e Votação dos seguintes Requerimentos: requerimento verbal de autoria do vereador Fernando Pereira da Silva o qual requer relação de todos os imóveis alugados pela Prefeitura Municipal discriminando todos os valores desde o mês de janeiro de 2009 até a presente data, os vereadores Wilson Pereira, Wellington dos Reis dos Santos, José Ricardo Pereira, Ricardo da Silveira, Jurubel Honorato Reis e Maria Aparecida de Queiroz foram contrários, e os vereadores Fernando Pereira da Silva e Francisco Ronivaldo Rodrigues foram a favor, sendo o mesmo rejeitado por seis votos contra dois. Requerimento de autoria do vereador Fernando Pereira da Silva o qual solicita relatório de viagens do Prefeito Municipal, os vereadores Wilson Pereira, Wellington dos Reis dos Santos, José Ricardo Pereira, Ricardo da Silveira, Jurubel Honorato Reis e Maria Aparecida de Queiroz foram contrários, e os vereadores Fernando Pereira da Silva e Francisco Ronivaldo Rodrigues foram a favor, sendo o mesmo rejeitado por seis votos contra dois. O requerimento nº 78/2010 de autoria do vereador Fernando Pereira da Silva o qual requer a construção de passeios e a instalação de bancos em espaços reservados como área verde próximos ao alojamento, requer também sejam instalados brinquedos de parque de diversões os quais auxiliarão para melhor qualidade de vida das crianças e dos adolescentes do nosso município foi aprovado com ressalvas. O requerimento verbal de autoria do vereador Fernando Pereira da Silva o qual requer seja verificada a possibilidade de construção do muro de arrimo da casa de propriedade da Prefeitura Municipal localizada à Rua Belo Horizonte foi aprovado por unanimidade. O requerimento verbal de autoria do vereador Fernando Pereira da Silva o qual requer sejam tomadas providências quanto à falta de monitores na Academia de Ginástica Municipal, foi aprovado por unanimidade. Antes de encerrar a reunião o Senhor Itamar Justino da Silva (Mamão) solicitou a palavra e questionou sobre o fato de não poder instalar brinquedos de metal, pois, tinha a intenção de instalar este tipo de brinquedo em sua propriedade. A vereadora Maria Aparecida de Queiroz relatou que em sua opinião quando o local de instalação é particular, a responsabilidade é do proprietário do local. O Presidente sugeriu ao Senhor Itamar que conversasse com o corpo de bombeiros para maiores esclarecimentos. O Senhor Itamar questionou o alto custo da vinda dos bombeiros até sua propriedade e o Presidente esclareceu que não seria trazê-los até o local mais sim procurá-los para uma conversa. Em seguida o Senhor Itamar Justino da Silva sugeriu que fosse implantada em Fortaleza de Minas uma idéia já implantada na cidade de Franca-SP, segundo o Senhor Itamar os brinquedos de todos os parques das Escolas da referida

cidade são feitos de pneus. O Presidente relatou que seria bom fazer uma visita para ver como funciona. Após a Senhora Inês do Chapadão solicitou a palavra e relatou que devido a obras na Rodovia MG-050 houve um aumento de quatro quilômetros no percurso que seu ônibus prestador de serviço de transporte de alunos faz para levar as crianças do Bairro Chapadão até a Escola em São Sebastião do Paraíso. Ao entrar em contato com o Senhor Ivair Bernardes Chefe dos Transportes o mesmo mandou que ela deixasse as crianças nas margens da Rodovia, pois, não iria aumentar o percurso do contrato. A Senhora Inês afirmou que tem feito o trajeto por conta própria, pois, não tem coragem de deixar as crianças sozinhas nas margens da Rodovia. O vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues relatou que com a construção do rodo anel mudou tudo e que o Senhor Ivair tinha que ter consciência, pois, a responsabilidade para com os alunos é do motorista. O Presidente Márcio Domingues Andrade propôs que os vereadores conversassem com o Prefeito para tentar resolver o problema. O vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues esclareceu que não está contra o Senhor Ivair mais que seria bom o mesmo ir até o local para verificar a situação ou do contrário o Senhor Ivair deveria assinar um documento se responsabilizando pelas crianças. Novamente a Senhora Inês solicitou a palavra e relatou que o Senhor Gleigiton, conhecido como Branco, também motorista de ônibus que presta serviço de transporte de alunos, sempre recebeu por 120 quilômetros rodados, porém, nunca rodou essa quilometragem. Segundo a Senhora Inês o Prefeito e o Senhor Almir já foram comunicados e esse pode ser o motivo de não quererem pagar os quatro quilômetros a mais. A vereadora Maria Aparecida de Queiroz disse que esse fato trazido a reunião era então uma denúncia para apuração dos fatos. Com relação a deixar as crianças no asfalto o vereador Fernando Pereira da Silva sugeriu à Senhora Inês que registrasse um boletim de ocorrências e disse que ela deveria correr atrás, pois, é direito dela. Então a Senhora Inês relatou que veio até à Câmara pedir ajuda dos vereadores para a solução do problema. Alguns vereadores questionaram se a Senhora Inês transporta algum passageiro além dos estudantes sendo confirmado por ela que sim e que as pessoas dão uma groginha visto que o valor do pedágio aumentou. O Presidente da Câmara solicitou que a Comissão de Obras e Serviços Públicos averiguasse os fatos e fizessem uma avaliação diante da denúncia. O Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, vereador Ricardo da Silveira solicitou ao Presidente da Câmara autorização para utilizar o veículo da Câmara para fazerem a medição do percurso, na próxima semana, sendo a solicitação autorizada. A vereadora Maria Aparecida de Queiroz perguntou à Senhora Inês se ela tinha conhecimento que, se acontecer algum problema com qualquer pessoa que ela transportar além dos alunos a responsabilidade será dela, e ainda que se o Prefeito souber do transporte dos referidos passageiros, ele poderá cancelar a licitação. A Senhora Inês relatou que está ciente. O vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues relatou que é complicado, pois, se a Senhora Inês proibir as caronas, ela será crucificada pelos moradores do Bairro e que o Prefeito terá que dar um jeito de levar os moradores do Chapadão pelo menos duas vezes por semana em São Sebastião do Paraíso para seus afazeres. Após o vereador Fernando Pereira da Silva comentou que foi procurado por uma mãe de um aluno da zona rural que outro dia foi deixado para trás. O vereador relatou que conversou com o Senhor Ivair o qual lhe disse que isso não aconteceria mais, porém, após essa conversa o Senhor Ivair foi procurar a referida mãe dizendo que ela deveria ter lhe procurado e não ter procurado um vereador. A vereadora Maria Aparecida de Queiroz questionou o fato dos alunos do Bairro Chapadão irem estudar em São Sebastião do Paraíso sendo que moram no município de Fortaleza de Minas e poderiam estudar aqui, a vereadora ainda relatou que esta deveria ser mais uma reivindicação da Câmara. Após o Presidente convoca todos os vereadores para a segunda reunião ordinária mensal no dia doze em horário regimental e comunica que a reunião do dia doze de julho será a última do mês devido ao recesso. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes. Em tempo a vereadora Maria Aparecida de Queiroz justifica que disse que caso os balancetes do Executivo estivessem em dia não haveria necessidade de requerer os relatórios de viagem do Prefeito, sendo que o vereador poderia verificar os valores gastos com viagens nos balancetes.

